

002/1991;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 1.445 /2006

PUBLICADO
Dia 13/ 06/ 06
Jornal Diorio ms

Concede Licença ao Servidor Sr. **Gilson Honorato da Silva** ocupante do cargo de Assistente Administrativo e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 17/04/2006;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n $^{\circ}$ 

## DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 12 (doze ) meses, ao Servidor Sr. Gilson Honorato da Silva, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, Símbolo ADM, lotada na Gerência de Municipal de Finanças.
- Art. 2°- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2006.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
  Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Junho de 2006.

andra Cardoso Martins Casson

Prefeita Municipal

